



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2015-SEMED/PMT

ASSUNTO: aquisição de livros didáticos para as Escolas Elias Feres Gorayab, Pe. Renato Canarellia e Levina de Oliveira Reis.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no *caput* e parágrafo único, I, II e II, do art. 26, da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

I – OBJETO: aquisição de livros didáticos para as Escolas Elias Feres Gorayab, Pe. Renato Canarellia e Levina de Oliveira Reis.

II – CONTRATADO: Moura e Silva Comércio e Serviços Ltda - EPP (CNPJ nº 14.978.500/0001-07).

III – MOTIVAÇÃO PARA À DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Tracuateua, necessita manter atualizado o acervo de livros a disposição de seus alunos, para estudos, consultas e trabalhos escolares, nas bibliotecas e salas de leituras das escolas Elias Feres Gorayab, Pe. Renato Canarellia e Levina de Oliveira Reis.

Ao relacionar os livros necessários ao atendimento dessa demanda, concluiu-se que o valor total pela aquisição encontra-se dentro dos limites do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, motivo pelo qual vislumbra-se a hipótese de licitação dispensável.

IV – Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor acima indicado possui o produto pretendido, pelo valor proposto. Não possui dívida com IPTU, e nem outra dívida junto ao Fisco Municipal.

V - Justificativa do Preço: A valor ajustado com o fornecedor é compatível com os preços praticados no mercado.



Assim, submeto a presente justificativa a análise da área jurídica para posterior ratificação, se for o caso, do Ordenador de Despesas Responsável para os fins do disposto no caput, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tracuateua, PA, em 02 de junho de 2015.

José Júnior Souza Barros
Secretário Municipal de Educação